



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 128/2012.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “TRADIÇÃO DICURSIVA E LETRAMENTO: A HISTORICIDADE DA LÍNGUA(GEM) E DOS GÊNEROS JORNALÍSTICOS DO SÉCULO XIX APLICADA AO ENSINO” sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 046/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.004913/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TRADIÇÃO DICURSIVA E LETRAMENTO: A HISTORICIDADE DA LÍNGUA(GEM) E DOS GÊNEROS JORNALÍSTICOS DO SÉCULO XIX APLICADA AO ENSINO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de agosto de 2011 a agosto de 2013, tendo como Coordenadora a Professora: VALÉRIA SEVERINA GOMES e como equipe executora os professores: MARI NOELI K. IAPECHINO, ROSE MARY DO NASCIMENTO FRAGA, ANDREA DE SOUZA E SILVA e JÉSSICA PEREIRA DA SILVA, cujo o objetivo geral é investigar, com base na concepção sócio-histórica da língua(gem) e na abordagem processual entre diacronia e sincronia, a historicidade da língua(gem) em gêneros jornalísticos do séculos XIX e sua transposição para o processo de letramento, no que se refere às possíveis reflexões e aplicações pautadas nos eixos da leitura e da escrita, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**